



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

DECRETO Nº 001, DE 13 de JANEIRO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM SITIO
NOVO/MA, PELO FALECIMENTO DO
EX PREFEITO DE SITIO NOVO,
SENHOR OTAVIO MENDES PAIXÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

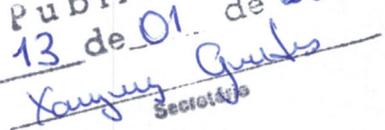
CONSIDERANDO o falecimento do Ex- Prefeito de Sitio Novo, Senhor **Otávio Mendes Paixão**, ocorrido hoje dia 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ex Prefeito Senhor **OTAVIO MENDES PAIXÃO**, de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.


JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em
13 de 01 de 2021

Secretária